



**LEI MUNICIPAL Nº 556/2006 de 23/06/06**

**Oriundo do Projeto de Lei nº 15/2006**

**Autoria: Exmo Prefeito Municipal**

**DISPOE SOBRE:** Altera os Anexo II, III e V da Lei 514/2005 de 12/09/2005 e o Artigo 4º, inciso II, Aliena "a" da Lei 531/2005 de 29/11/2005.

*EDIBERTO APARECIDO ZAUPA*, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º)** Fica o Poder Executivo Municipal, através da sua Contadoria, autorizada a promover, nos anexos II, III e V da Lei nº 514/2005 de 12/09/2005 e, no Artigo 4º, inciso II, aliena "a", da Lei nº 531/2005 de 29/11/2005, as seguintes alterações:

I – Transformar:

- a) a Subfunção: 366 Educação de Jovens e Adultos; em: Subfunção 362 Ensino Médio
- b) A atividade: 050 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos; em: 050 – Manutenção do Ensino Médio.

**Artigo 2º)** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2006.

Gabinete da Prefeitura Municipal, aos 23 dias do mês de junho de 2006.

**EDIBERTO APARECIDO ZAUPA**  
Prefeito Municipal

*Publicado e registrado nesta secretaria em data supra.*

*Luciana Cristina de Freitas*  
Chefe de Seção de Secretaria

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA  
DATA DE 23 / 06 / 06  
PUBLIQUEI NO MURAL  
PRESENTE EXPEDIENTE